



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 126 /2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua que dá acesso à propriedade da família do Senhor Leonécio Griboski, em Alto Miguel.

Justificativa: Os moradores daquela localidade solicitam a manutenção da via.

Luiz Alves/SC, em 22 de setembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador